

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA № 241 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO PERÍODO DA SEMANA SANTA CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período do feriado nacional da semana santa a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira), todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 01 de abril.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES Presidente do CREF 13/BA CREF 001726-G/BA